



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada pelo Setor Requisitante, sua Fundamentação, bem como a justificativa de preço apresentado, no curso do Processo Licitatório 52/2026, Inexigibilidade nº 33/2026, cujo objeto é Contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, para a realização de curso de capacitação cujo tema é “Segurança Pública Municipal: Competências do Legislativo, Guarda Municipal e Políticas de Prevenção”, que será realizado nos dias 06 a 09 de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG., conforme condições e requisitos definidos na legislação vigente; adjudicado pelo Agente de Contratação, estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolvo **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto desta contratação.

Conforme preconiza o Inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021 **AUTORIZO**, neste mesmo ato, a contratação.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação e Autorização do processo de contratação direta, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Conceição do Mato Dentro, 30 de setembro de 2026.

Sidinei Seabra da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro

